DECRETO Nº. 4326, DE 02 DE SETEMBRO DE 2024.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIO CLARO/RJ, no uso de suas atribuições legais, fundamentado no Processo Administrativo nº. 2523/2024, conforme Edital do Concurso Público nº 001/2023,

RESOLVE:

- **Art. 1º** Os candidatos constantes do Anexo I foram oficialmente convocados, aqueles que não compareceram ou desistiram no prazo legal serão considerados desistentes.
- **Art. 2º** Fica o Secretário Municipal de Administração, autorizado a convocar os concursados, obedecida à ordem de classificação no Concurso Público, para atender os cargos vagos na Administração Municipal.
 - **Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação. Rio Claro/RJ, 02 de setembro de 2024.

Babton da Silva Biondi Prefeito



ANEXO I

DESISTENTES/NÃO COMPARECIMENTO:

NOME: GUILHERME HEITOR MELO DOS SANTOS

CARGO: DOCENTE II - PORTUGUÊS Data da Convocação: 21/08/2024 Data de Comparecimento: 23/08/2024

Data Desistência: 27/08/2024

NOME: AURÉLIO DUARTE BATISTA CARGO: FISCAL DE POSTURA Data da Convocação: 18/07/2024 Data de Comparecimento: 22/07/2024

Data Desistência: 26/08/2024

NOME: CAIO SOUZA GOMES CARGO: FISCAL DE TRIBUTOS Data da Convocação: 18/07/2024 Data de Comparecimento: 22/07/2024

Data Desistência: 26/08/2024